



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2023**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Celeridade, torna público, para conhecimento de todos, a retificação no Edital referente ao Pregão Eletrônico acima mencionado, por inexatidão material e mediante informações a seguir:

**RETIFICAÇÃO REALIZADA:**

Exclusão do item 11.11 e seus subitens

**MOTIVO:** Constatação, oriunda de impugnação, de inconsistência no instrumento editalício, vide que, na republicação pretérita, constatou-se a necessidade de afastamento do subitem 11.11, contudo, o mesmo continuou a vigorar; assim, hodiernamente, será necessário efetivar as disposições enfeixadas pela impugnação predecessora.

Assim, tendo em vista que a retificação realizada, inquestionavelmente, não afeta o disposto no Termo de referência, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, permanecendo o edital retificado, informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br). Informações complementares, os interessados, poderão se dirigir a sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, ou pelo telefone: (79) 3431-9712.

Itabaiana, 28 de abril de 2023.

Jussimara Brandão de Jesus Santos  
*Pregoeira*